

# **FORMULÁRIO DIGITAL INSTRUTIVO: Notifique as Violências**

Mestre: Tamires Paulo Ceccon

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Franciéle Marabotti Costa Leite

**2024**

# FORMULÁRIO DIGITAL INSTRUTIVO: Notifique as Violências

**Autoras:** Tamires Paulo Ceccon, Franciéle Marabotti Costa Leite

**Tipo da produção:** Processo, Tecnologia e Produto/ Material não Patenteável

**Ano:** 2024

**Disponível em:** <http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/pt-br/tecnica>  
Não mexer no link, pois será o mesmo para todas as produções.

## DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Trata-se de um Formulário digital interativo de orientação do profissional de saúde e demais profissionais notificadores, acerca do preenchimento correto das fichas de notificação para violência interpessoal ou autoprovocada no sistema de informação em saúde e-SUS Vigilância em Saúde (VS), visando qualificar os dados inseridos nas fichas de notificação de violências, dando suporte a esses profissionais, para que haja inserção das vítimas na rede de cuidados através da notificação.

## CONTEXTO:

O e-SUS VS é a primeira iniciativa no âmbito estadual no Brasil voltada para a vigilância. É um sistema capixaba desenvolvido em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) que substitui o modelo conhecido como Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, utilizado anteriormente no estado (ESPÍRITO SANTO, 2020a).

O e-SUS VS foi instruído em todo território capixaba no início de 2020 como o novo sistema de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde voltados aos serviços de saúde pública e privada (ESPÍRITO SANTO, 2020b). Presente nos 78 municípios do Estado, o e-SUS VS caracteriza-se pela inovação no que tange a velocidade com que a informação é encaminhada aos gestores e aos profissionais de saúde da área da Vigilância e da Atenção Primária. É um serviço que está disponível 24 horas e, em qualquer lugar e horário que se notifica, conseguimos ter acesso imediatamente, saber onde aconteceu (ESPÍRITO SANTO, 2020a; ESPÍRITO SANTO, 2020b).



## METODOLOGIA DA PRODUÇÃO:

Para o desenvolvimento do formulário orientativo digital interativo foram consideradas as cinco etapas apresentadas a seguir:

- **Etapa 1:** seleção do conteúdo, onde foi utilizado o manual instrutivo de notificação de violência interpessoal e autoprovocada do Ministério da Saúde (VIVA) (BRASIL, 2016);
- **Etapa 2:** seleção da plataforma digital, onde foi iniciada a construção do Formulário através da plataforma Google Forms, com atributos de gerenciamento do diálogo e comunicação textual;
- **Etapa 3:** roteirização e criação de uma sequência estrutural do diálogo da conversação usuário-formulário vinculando cada orientação de acordo com as respostas do usuário. Nessa etapa, o formulário foi dividido em 24 sessões contendo opções para dúvidas e questionamentos dentro de cada uma delas, onde cada resposta é vinculada a uma orientação específica. As sessões de 1 a 4 contêm informações iniciais e esclarecimentos acerca do formulário e das notificações. A sessão de número 5, é a sessão definidora para indicar sobre a região da ficha onde o notificador possui dúvidas ou necessita de orientações. Essas dúvidas e orientações podem ser selecionadas entre: Dados Gerais ou Notificação Individual; Dados de Residência; Dados da Pessoa Atendida; Dados da Ocorrência; Dados da Violência; Violência Sexual, Dados do(a) Provável Autor(a) da Violência; Encaminhamento e Dados Finais; e Considerações Finais. Por fim, as orientações sobre cada uma das opções definidoras descritas acima estão presentes no decorrer das sessões entre a 6ª e a 24ª.
- **Etapa 4:** consistiu-se na inserção de elementos que mimetizam a conversação humana, coerência semântica, exatidão do conteúdo, adequação da estrutura do diálogo em função da cordialidade e fluidez (LÉVY, 2022);
- **Etapa 5:** estabeleceu-se contato com especialistas na temática, integrantes do Laboratório de Estudos sobre Violência, Saúde e Acidentes (LAVISA) da Universidade Federal do Espírito Santo, para que se realizasse a avaliação do formulário. Para isso foi enviado digitalmente o próprio formulário, juntamente com uma carta explicando os objetivos da pesquisa a 16 especialistas, que avaliaram cada item, quanto: adequado, parcialmente adequado ou inadequado no que se refere à pertinência, objetividade, clareza, simplicidade, exequibilidade e vocabulário. Havia também, ao final, por meio de uma questão aberta, um espaço para sugestões para o formulário como um todo.

Como resultado da avaliação dos especialistas, alguns itens das sessões iniciais foram reconfigurados, itens da sessão número 5 foram aprimorados, e orientações entre as sessões 6 e 24 foram modificadas, entretanto, para todos os 16 especialistas o formulário estava adequado, pertinente, de fácil entendimento, claro e exequível.

Ao final de 8 meses de aprimoramento, o formulário digital de apoio à notificação de violência para os profissionais notificadores foi finalizado e pode ser acessado por meio de um *link* específico para qualquer dispositivo móvel ou computador. O *link* leva o usuário à interface direta do Formulário (<https://forms.gle/DQD9ka5vfaEPz8o7>). Por se tratar de um produto obtido a partir de uma plataforma Google, não é necessário registro de software. A tecnologia estará disponível para todas as pessoas.



## RESULTADOS:

O Formulário digital para orientação do profissional de saúde e demais profissionais notificadores, acerca do preenchimento correto das fichas de notificação para violência interpessoal ou autoprovocada no sistema e-SUS VS visa contribuir com a realização das notificações e qualificação dos dados inseridos nas fichas de notificação de violências, dando suporte aos profissionais que notificam. Ao ingressar no formulário por meio do link de acesso (<https://forms.gle/DQD9ka5vfaEPz8o7>), a interface mostrada na Figura 1 estará disponível. Ao início temos a finalidade da tecnologia e a solicitação para ajudar o usuário a realizar a notificação.

FORMULÁRIO INSTRUTIVO - NOTIFIQUE AS VIOLÊNCIAS

Esse é um Formulário Digital para orientação do profissional de saúde e demais profissionais notificadores acerca do preenchimento correto das fichas de notificação para violência interpessoal/autoprovocada no sistema e-SUS VS (Vigilância em Saúde).

[Faça login no Google](#) para salvar o que você já preencheu. [Saiba mais](#)

\* Indica uma pergunta obrigatória

Olá!! Como vai? Vou te ajudar a notificar! ok? \*

Ok

Próxima Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Figura 1 – Apresentação da primeira página do formulário instrutivo

Logo após concordar em receber ajuda para realizar a notificação, o usuário é direcionado para a segunda página do formulário que traz a definição das violências Interpessoal e Autoprovocada (Figura 2).

**DEFINIÇÃO: Interpessoal x Autoprovocada**

a) **violência autoprovocada**  
- comportamento suicida e agressão autodirigidas, cometidas contra si próprio;

b)  
**violência interpessoal** - violência de família e de parceiros íntimos, e violência na comunidade entre indivíduos sem relação parenteral que podem ou não se conhecer;

[Voltar](#) [Próxima](#) [Limpar formulário](#)

Figura 2 – Apresentação da definição de violência autoprovocada e interpessoal de acordo com o Instrutivo VIVA (2016).

As informações sobre quem deve-se notificar para as violências e os tipos de violência de interesse do SUS são abordadas em seguida. A Figura 3 representa esta observação dentro da interface de orientações do formulário. É necessário ressaltar que na violência extrafamiliar, os homens que possuem entre 20 e 59 anos, não são passíveis de notificação de acordo com o instrutivo de notificação de violência do Ministério da Saúde - VIVA<sup>(14)</sup>.

## Quando e quem eu devo notificar para violência?

**Caso suspeito ou confirmado de Violência autoprovocada/autoinfligida,**  
Autoagressões e tentativas de suicídio. Suicídios consumados não são notificados.

**Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar,**  
sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura,  
intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as  
idades.

E **caso suspeito ou confirmado de violência extrafamiliar/comunitária,**  
nesse caso, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças,  
adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, indígenas e  
população LGBT.

Aqui podemos observar de forma mais clara!



Fonte: Viva Sinan/SVS/MS.

### E atenção!!!

**Atenção!** Esta ficha não se aplica à violência extrafamiliar cujas vítimas sejam homens adultos (sexo masculino de 20 a 59 anos), como, por exemplo, brigas entre gangues, brigas nos estádios de futebol e outras. Essa modalidade de violência pode ser monitorada por meio de outros sistemas de informação e do componente do Viva Sentinela (inquérito).

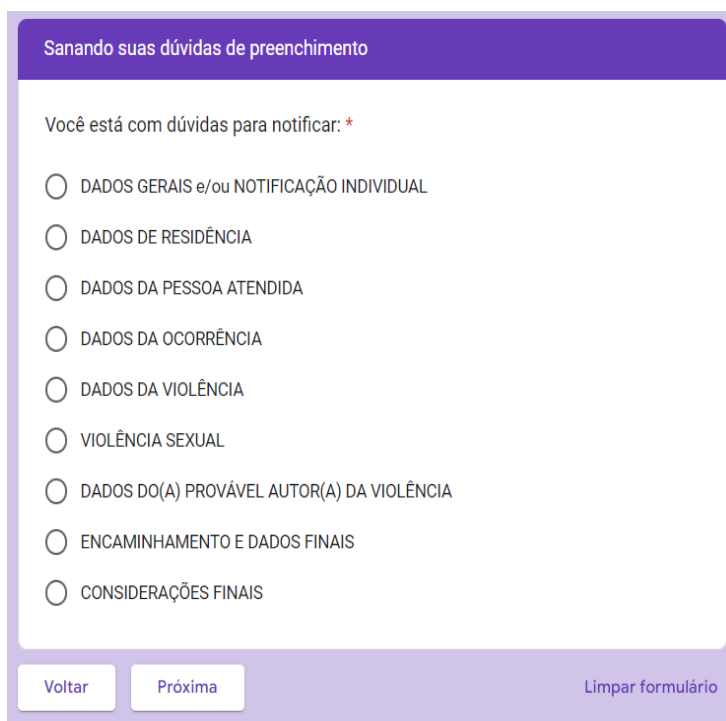
### IMPORTANTE!!!

CASO NÃO TENHA NOTAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, NOTIFIQUE COM AS QUE TEM E COLOQUE NO FIM DA FICHA ESSA OBSERVAÇÃO NO CAMPO INDICADO.

Figura 3 – Apresentação sobre o público alvo a ser notificado.

Após tais esclarecimentos, o formulário digital disponibiliza novamente as opções de temáticas onde podem surgir as dúvidas ou necessidade de orientação ao preencher a ficha de notificação de violência de acordo com as informações que a ficha exige para o seu preenchimento. Ao acessar alguma dessas opções, o usuário é direcionado aos esclarecimentos e orientações de

cada campo de preenchimento da ficha, dentro da temática de sua dúvida. Ao final de cada bloco de esclarecimentos e orientações existe a opção de selecionar mais temáticas para esclarecimentos (Figura 4).



Sanando suas dúvidas de preenchimento

Você está com dúvidas para notificar: \*

- DADOS GERAIS e/ou NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL
- DADOS DE RESIDÊNCIA
- DADOS DA PESSOA ATENDIDA
- DADOS DA OCORRÊNCIA
- DADOS DA VIOLÊNCIA
- VIOLÊNCIA SEXUAL
- DADOS DO(A) PROVÁVEL AUTOR(A) DA VIOLÊNCIA
- ENCAMINHAMENTO E DADOS FINAIS
- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Voltar Próxima Limpar formulário

Figura 4 – Opções para dúvidas de acordo com os blocos da ficha de notificação.

Ao final do formulário, após o esclarecimento de todas as dúvidas, existe uma interface de considerações finais, como mostra a Figura 5. Por meio dela, é possível que o notificador envie a sua dúvida que, por algum motivo, não tenha sido sanada, ou que envie sugestões, comentários e mensagens.

FORMULÁRIO INSTRUTIVO - NOTIFIQUE AS VIOLÊNCIAS

[Faça login no Google](#) para salvar o que você já preencheu. [Saiba mais](#)

**Deixe seu recado!**

Escreva aqui se tem algum comentário, questionamento ou sugestão à fazer.

Sua resposta

[Voltar](#) [Enviar](#) [Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

Figura 5 – Interface final do formulário.

O formulário está disponível em: <https://forms.gle/DQD9ka5vfaEPz8o7> e também pode ser acessado por meio do QR Code a seguir:



Figura 6 – QR Code de acesso ao formulário.

### CONTRIBUIÇÕES PARA A PRÁTICA:

Este formulário digital interativo abarca todos os tópicos da ficha de notificação de violência, dessa forma oportuniza o esclarecimento de dúvidas, facilitando o

Licença Creative Commons:





preenchimento da ficha, visto ser um suporte para o preenchimento correto, e, conseqüentemente a obtenção de dados qualificados e mais fidedignos das violências, fato este essencial para a construção de políticas de enfrentamento, prevenção e cuidados às vítimas desse grave problema de saúde. Além disso, com a notificação dos casos de violência à autoridade de saúde, oportuniza-se a inserção das vítimas na rede de cuidados e proteção, contribuindo para a ruptura do ciclo de violência.

### CONCLUSÃO:

O desenvolvimento do formulário digital para apoio aos profissionais notificadores de violência representa uma tecnologia de grande relevância para processo de notificação e, desse modo, uma ferramenta a contribuir para as exigências legais a serem cumpridas: a realização da notificação compulsória das violências interpessoais e autoprovocadas. Essa tecnologia, gratuita, pode ainda auxiliar na captação de dados mais qualificados, contribuindo com o aprimoramento e elaboração das políticas de enfrentamento, prevenção e cuidado às pessoas em situação de violência.

As vigilâncias epidemiológicas, gestores e equipes notificadoras podem também utilizar essa importante ferramenta de treinamento para auxiliar no processo de capacitação das equipes em todos os níveis de atenção à saúde.



## REFERÊNCIAS:

ESPÍRITO SANTO. Governo do Estado do Espírito Santo. **Sistema capixaba de vigilância em saúde é a primeira iniciativa no âmbito estadual no Brasil**. 2015-2023. Janeiro de 2020a. Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde;[1 tela].

ESPÍRITO SANTO. **Portaria Nº 001-R** de 03 de Janeiro de 2020. que institui o Sistema de Informação em Saúde e-SUS VS como o único Sistema Oficial para a notificação compulsória no Espírito Santo. Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo. Pag. 07. Espírito Santo A, Vitória-ES. 2020b.

BRASIL. **Viva**: Instrutivo da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

LÉVY, P. IEML: rumo a uma mudança de paradigma na Inteligência Artificial a Matrizes. **Matrizes**. São Paulo. Vol. 16, n. 1, 2022, p. 11-34. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v16i1p11-34



## Realização:





## Apoio:



## Financiamento:



# Registro:

 <b>PREFEITURA DE ANCHIETA</b> ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	<b>Prefeitura de Anchieta</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Gerência de Administração Geral Gerência Operacional de Vigilância em Saúde	 <b>SUS</b> Sistema Único de Saúde
--	--	--

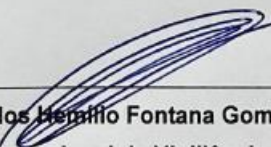
**DECLARAÇÃO**

**Carlos Hemílio Fontana Gomes,**  
**Gerente Operacional de Vigilância em**  
**Saúde, nomeado pela portaria 858/2021.**

Venho por meio deste, comunicar que a tecnologia em saúde desenvolvida como um dos produtos do Mestrado Profissional em Enfermagem da servidora **Tamires Paulo Cecon**, CPF 159.357.147-01, sob a orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Franciéle Marabotti Costa Leite, a saber: Formulário digital interativo de orientação para o profissional de saúde e demais profissionais notificadores, acerca do preenchimento correto das fichas de notificação para violência interpessoal ou autoprovocada no sistema de informação em saúde e-SUS Vigilância em Saúde (VS), está fixado no site oficial da Prefeitura de Anchieta-ES, dentro do Portal da Saúde, na página da Vigilância Epidemiológica e disponibilizado aos profissionais notificadores da rede municipal, como ferramenta de ensino e orientação.

E por ser verdade, firmo a presente.

Anchieta - ES, 31 de Julho de 2024.

  
**Carlos Hemílio Fontana Gomes**  
Gerência Operacional de Vigilância em Saúde  
Portaria 858/2021

*Carlos Hemílio Fontana Gomes  
Gerente Operacional de  
Vigilância em Saúde  
Portaria nº 858/2021*